

DECRETO Nº. 109/2019

DATA: 19.09.2019

SÚMULA: Substitui membro do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir da data de 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019, em caráter de substituição, o membro a seguir destacado para compor o Conselho Tutelar Biênio 2016/2019, conforme descrito abaixo:

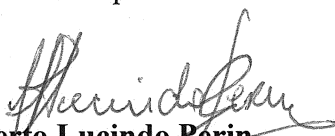
Conselho Tutelar

- **Monique Maria Detoni**

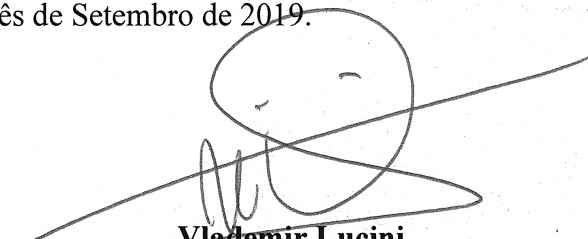
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo valido pelo período de, dia 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro a 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.